

Termos e Condições Técnicas Adicionais para os Serviços de Certificação FSSC

1. GERAL

1.1 O BVC (aqui referida como BVC) oferece auditorias de certificação, conforme descrito na versão atual relevante dos padrões FSSC, cobrindo, respectivamente: Segurança de Alimentos, Embalagens e Materiais de Embalagem, Varejo, Catering, Transporte e Armazenamento, Alimentos e Qualidade FSSC

1.2 Para obter seu certificado de aprovação, o cliente deve demonstrar conformidade com a norma e o PPR relevante. O cliente deve disponibilizar ao FSSC todos os documentos relacionados à auditoria, mediante solicitação.

1.3 O certificado de aprovação concedido pelo BVC abrange apenas os produtos e serviços fornecidos e fabricados sob o controle do cliente. Outros serviços e produtos comercializados ou distribuídos pelo cliente em seu nome são considerados itens fatorados – “Factored Goods”. Normalmente, eles não podem ser considerados no escopo da Auditoria para certificação FSSC.

2. ENTREGA DE SERVIÇOS

2.1 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

(a) Todas as atividades cobertas pelo escopo devem ser auditadas, incluindo atividades sazonais.

(b) O cliente permite que o BVC carregue o relatório de auditoria no banco de dados FSSC. O cliente também permite que o BVC encaminhe o relatório de auditoria ao respectivo organismo de acreditação.

(c) As auditorias de vigilância devem ser realizadas uma vez por ano civil e pelo menos uma das duas auditorias anuais de vigilância deve ser não anunciada. Se nem todos os objetivos da auditoria forem cumpridos durante uma auditoria não anunciada, será realizada uma auditoria adicional cuja natureza será determinada pelo BVC.

(d) Para o planejamento da auditoria não anunciada, serão respeitados os dias de “black-out” definidos pelo cliente.

2.2 ENCERRAMENTO DA NÃO CONFORMIDADE

O cliente deve fornecer ao auditor principal:

(a) Menor: o cliente deve fornecer ao BVC evidências objetivas de uma investigação sobre as causas raiz, riscos expostos e o plano de ação corretiva (CAP). O OC deve revisar o plano de ação corretiva e as evidências de correção e aprová-lo quando aceitável. A aprovação do OC deve ser concluída dentro de 28 dias após o último dia da auditoria. Exceder esse prazo pela organização resultará na suspensão do certificado. O cliente deve enviar evidências objetivas de implementação ao BVC.

(b) Maior: o local certificado deve fornecer ao OC evidências objetivas de uma investigação sobre fatores causais, riscos expostos e evidências de implementação efetiva. O OC deve revisar o plano de ação corretiva e conduzir uma auditoria de acompanhamento no local para verificar a implementação da AC para fechar a não conformidade maior. Nos casos em que a evidência documental é suficiente para encerrar a não conformidade maior, o OC pode decidir realizar uma revisão documental. Esse acompanhamento deve ser realizado dentro de 28 dias a partir do último dia da auditoria. A não conformidade maior deve ser encerrada pelo OC dentro de 28 dias corridos a partir do último dia da auditoria. Quando a maior não puder ser fechada neste prazo, o certificado será suspenso. O cliente deve enviar evidências objetivas de implementação ao BVC

(c) Crítica: Quando uma não conformidade crítica é emitida em um local certificado, o certificado deve ser imediatamente suspenso por um período máximo de seis (6) meses. Além disso, o cliente deve fornecer ao BVC evidências objetivas de uma investigação sobre as causas raiz, riscos expostos e a CAP proposta dentro de 14 dias após a auditoria.

Uma auditoria de Follow up deve ser conduzida pelo BVC dentro do prazo de seis (6) meses para verificar o fechamento da não conformidade crítica. O certificado será retirado quando a não conformidade crítica não for efetivamente resolvida dentro do prazo de seis (6) meses. No caso de uma auditoria de certificação, a auditoria de certificação completa deve ser repetida.

2.3 EQUIPE DE AUDITORIA

2.3.1 A equipe de auditoria deve ser nomeada e composta por auditores que possuam a totalidade das competências identificadas para a certificação do cliente. O BVC deve fornecer o nome e, quando solicitado, disponibilizar informações básicas sobre cada membro da equipe de auditoria, com tempo suficiente para que o cliente se oponha à nomeação de qualquer auditor ou especialista técnico em particular e

para dar tempo ao BVC para reconstituir a equipe em resposta a qualquer objeção válida.

2.3.2 Auditoria testemunhada: O cliente autoriza ao BVC a trazer participantes adicionais (sem nenhum custo extra para o cliente) para a auditoria da seguinte forma:

- i) Um auditor do BVC em andamento de qualificação
 - ii) Um pessoal do BVC supervisionando o auditor líder como parte do programa usual de auditoria de sombra
 - iii) Um auditor do organismo de acreditação que supervisiona o auditor principal como parte do programa usual de credenciamento
 - iv) Um representante do FSSC supervisionando o auditor principal como parte do programa de integridade do FSSC.
- A recusa de tais acordos pode resultar na retirada do certificado de aprovação e / ou ação legal.

2.4 ALTERAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

O cliente deve relatar quaisquer alterações significativas que afetem o cumprimento dos requisitos para a certificação ao BVC dentro de três dias úteis, relacionadas ao seguinte:

- i) Quaisquer mudanças significativas que afetem o cumprimento dos requisitos do Esquema e obtenham orientação do OC nos casos em que houver dúvida sobre o significado de uma alteração;
 - ii) eventos sérios que impactam o SGSA/FSMS ou SGSAQ/FSQMS, a legalidade e/ou a integridade da certificação, que inclui procedimentos legais, processos judiciais, situações que apresentam grandes ameaças à segurança dos alimentos, qualidade ou integridade da certificação como resultado de desastres naturais ou causados pelo homem (por exemplo, guerra, greve, terrorismo, crime, inundação, terremoto, hackers maliciosos em computadores, etc.);
 - iii) eventos públicos de segurança de alimentos (como, por exemplo, recalls públicos, calamidades, surtos de segurança de alimentos, etc.);
 - iv) alterações no nome da organização, endereço de contato e detalhes do site;
 - v) mudanças na organização (por exemplo, jurídica, comercial, status organizacional ou propriedade) e engajamento (por exemplo, equipe administrativa, de tomada de decisão ou técnica);
 - vi) alterações no sistema de gerenciamento, escopo das operações, categorias de produtos cobertas pelo sistema de gerenciamento certificado;
 - vii) qualquer outra alteração que torne as informações no certificado imprecisas.
- O cliente deve procurar o aconselhamento do BVC nos casos em que houver dúvidas sobre o significado de uma alteração.

2.5 NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES

O cliente deve informar o BVC sobre eventos sérios que afetam a integridade da certificação e o registro do cliente no FSSC 22000 Register of Certified Organizations. O cliente deve relatar imediatamente eventos graves ao BVC.

Eventos sérios incluem

- Processos legais com relação à segurança ou legalidade do produto,
 - Recolhimento de produto relacionada à segurança ou legalidade de alimentos,
 - Principais ameaças à continuidade dos negócios, como terremoto, incêndio, inundação, tsunami, força maior etc.
- A BV se reserva o direito de realizar visitas / auditorias adicionais caso as condições para manter a certificação não sejam mais atendidas.

2.6 SUSPENSÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

2.6.1 Em caso de suspensão ou redução do escopo, o Bureau Veritas instruirá o cliente a tomar as medidas apropriadas para informar seus clientes através de várias formas de comunicação, como publicidade e rotulagem de produtos, quando aplicável.

2.6.2 O cliente pode ser suspenso se o programa de auditoria não for respeitado (auditoria recusada).

2.6.3 Se o cliente se recusar a participar da auditoria sem aviso prévio, o Certificado será suspenso imediatamente e o BVC retirará o certificado, se a auditoria sem aviso prévio não for realizada dentro de um período de seis meses. Além disso, se o acesso for negado ao auditor, a organização certificada será responsável por todos os custos

3. CONFIDENCIALIDADE

3.1 As informações do cliente não devem ser divulgadas a terceiros, a menos que o cliente dê consentimento prévio e seja notificado com antecedência, no caso de requisitos da lei local ou do FSSC.

3.2 O cliente aceita que o FSSC exiba informações sobre o status da certificação no site do FSSC ou relate esses fatos ou circunstâncias.